



## **Ato de Dispensa de Licitação n.º 022/2023**

Senhora Diretora-Geral em exercício,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 4173400; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1 (4636175); do Parecer Jurídico n.º 155/2012 (4696102), do despacho DGCL (4696225) e SGA-Gestão (4700018) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Roberto Apolinário de Castro Júnior**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à contratação direta de Daniel Ribeiro dos Santos, para a prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Brasília de Minas/MG, pelo período 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais).

Respeitosamente,

**Ana Paula Moreira Gurgel**  
**Diretora-Geral em exercício**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 03/04/2023, às 16:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MOREIRA GURGEL, DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 03/04/2023, às 18:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/04/2023, às 14:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4800017** e o código CRC **B1C2583F**.

Processo SEI: 19.16.3900.0150346/2022-87 / Documento SEI:  
4800017

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)